

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No Terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma de Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Paulo Gomes Mota. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o Pequeno Expediente, onde o Presidente determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da décimá reunião ordinária de 2025, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dessarte, o presidente determinou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que dispõe sobre: Filiação desta Câmara Municipal à União das Câmaras Municipais do Extremo Sul – UCAMES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, a vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas requereu a quebra de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 em turno único, assim o presidente colocou o pedido de quebra de interstício votação, sendo aprovado nominalmente pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 010/2025, houve breve manifestação do Excelentíssimo senhor Presidente sobre a importância do projeto de lei, colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 010/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Registra-se, que no Parecer da Comissão permanente de Administração Pública, Justiça e Redação lido em Plenário, que analisou o PLO 010/2025 de autoria da Mesa Diretora, constava o voto contrário à aprovação do Projeto de Lei Ordinária pelo secretário da Comissão, o vereador Paulo Gomes Mota e voto favorável do

Rua Oscar Telxeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

presidente da Comissão, o vereador Roberto Silva dos Santos Júnior e do Relator, o vereador Carlos de Jesus Brito. Doravante, o presidente determinou a sequência da pauta, onde foi lido o Projeto de Resolução de nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que dispõe sobre: Alteração da Resolução nº 001/2025 que modifica a composição da Comissão permanente de Agricultura, Indústria, Obras e Serviços públicos da Câmara Municipal de Mucuri para o biênio 2025-2026. Após a leitura do Projeto de Resolução e do parecer jurídico acerca do projeto, o presidente colocou o Projeto de Resolução 003/2025 em votação, sendo o Projeto de Resolução de nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara aprovado em turno único de votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial, onde foram apreciadas as Indicações de nº 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144/2025 e os Pedidos de Providência de nº 048, 049 e 050/2025, que após votados, foram aprovadas em turno único de votação. Assim foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o Grande Expediente, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Para finalizar, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 03 de junho de 2025. A

Hélio Alvarenga Penha-
Hélio Alvarenga Penha-
Carlos de Jesus Brito-
Willian Crisma da Cruz-
Fernando Batista dos Santos-
Fernando Batista dos Santos-
Ademilson Ferreira Neves -
Douglas Souto Buchacra
Edison Silva de Mattos-
Ediney Alves de Oliveira-
-



## Felipe Pereira Tigre Will Will Line

Geneval Pereira Miranda-

Pamela Honorato Bremer Seixas-

Roberto Silva dos Santos Júnior-

Leonardo Batista Ruas Servidor Designado